

PORTARIA Nº 049, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Homologa o resultado do Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 02/2023 - ICSL, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO**, autarquia do Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 19 da Lei Complementar nº 81/2007, com fundamento no inciso III, do art. 2º, da Lei Complementar nº 85/2007, suas alterações e, em conformidade com o Edital de Processo Seletivo nº 02, de 21 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a ausência de interposição de recursos em face da divulgação da classificação preliminar do Processo Seletivo nº 02/2023 - ICSL, sendo mantido o resultado divulgado;

CONSIDERANDO a conclusão de todas as fases do Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 02/2023 - ICSL, bem como o encerramento dos prazos para recurso em fase administrativa;

CONSIDERANDO a formalidade e a regularidade de todos os atos que constituem o Processo Seletivo nº 02/2023 - ICSL;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 02/2023, de 21 de junho de 2023, visando à admissão e formação de cadastro de reserva de Instrutor de Artes Cênicas - Dança, em regime especial, para atender à execução de programa específico da autarquia, de duração temporária, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 85/2007 e suas alterações posteriores, para o exercício de 2023, conforme classificação constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A partir desta homologação do resultado, de acordo com a ordem de classificação e após o candidato ter sido julgado apto físico e mentalmente para o cargo, mediante exame admissional, o Poder Público Municipal preencherá as vagas conforme a necessidade do Instituto Cultural de São Lourenço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 10 de julho de 2023.

JADER GABRIEL IORIS
Presidente do ICSL

ANEXO ÚNICO

(Portaria nº 049, de 10 de julho de 2023)

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2023 - ICSL

APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2023 - ICSL

INSTRUTOR DE ARTES CÊNICAS - DANÇA - BABY CLASS E PREPARATÓRIO - NÃO HABILITADO

Classif.	Nº Inscrição	Candidato	Strito sensu	Lato sensu	Curso Superior	Curso Técnico	Parcial-Téc/Sup	DRT	Cursos livres	Tempo de trabalho	Total
1º	01	ALANA ZAGO DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	5	1	6
2º	02	MARIA EDUARDA BORGES JANCZESKI	-	-	-	-	-	-	1	2	3

São Lourenço do Oeste, SC, 10 de julho de 2023.

JADER GABRIEL IORIS

Presidente do ICSL